

DOCUMENTO NORTEADOR



**território
inclusivo**

INTRODUÇÃO

A Unidade Básica de Saúde (UBS) tem a responsabilidade sanitária pelas pessoas que vivem e circulam no território de sua abrangência, entre elas as pessoas com deficiência. Historicamente, essa população tem maior dificuldade de acesso e se encontram em situações de maior vulnerabilidade e invisibilidade.

O atendimento às mulheres com deficiências nas unidades de saúde é garantido pela lei Municipal 17.589 de 2 de agosto de 2021. Para dar maior visibilidade e ampliar o acesso a esse público aos serviços de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS-SP) criou o projeto Território Inclusivo logo durante a campanha do outubro Rosa de 2021.

O projeto do Território Inclusivo durante esses anos mostrou resultados positivos na mobilização e sensibilização dos profissionais da UBS para o atendimento e acolhimento às pessoas com deficiência, trazendo maior visibilidade para o cuidado desta população, além da ampliação do acesso e da possibilidade de aproximar as pessoas e suas vivências, além da conscientização de que é preciso assegurar a todos o acesso aos serviços públicos de saúde, porém para 2024 a ideia é ampliar as ações de modo a articular o território inclusivo com os meses temáticos que ocorrem durante o ano.

OBJETIVO

Divulgar, intensificar e fortalecer o atendimento à população com deficiência e seus cuidadores na cidade de São Paulo.

AÇÕES NA UBS

Toda UBS deve realizar TODA 1ª QUARTA-FEIRA DO MÊS das 8h/17h ações voltadas às pessoas com deficiência e seus cuidadores/familiares.

Os profissionais de saúde realizarão o acolhimento e a escuta qualificada. A partir da escuta, realizarão consulta a partir das necessidades em saúde da pessoa com deficiência e seus cuidadores.

Ações:

- Cadastro da deficiência ou sua atualização no SIGA;
- Acolhimento e consulta com enfermagem e/ou médico;
- Grupo/Ações Educativas de pessoas com deficiência e de cuidadores/ familiares de pessoas com deficiência, com temas de interesse para esta população e participação da e-MULTI.

Por exemplo:

- Trocas de experiências (escuta e acolhimento mútuo);
- Saúde mental;
- Práticas Integrativas e Complementares de Saúde - PICS;
- Oficinas lúdicas;
- Planejamento reprodutivo;
- Promoção e prevenção em Saúde Bucal;
- Grupo de estilo de vida e controle dos fatores de riscos modificáveis para DCNT;
- Educação Alimentar e Nutricional;
- Atualização vacinal;
- Coleta de Papanicolau / Solicitação de mamografia (de acordo com critério de público alvo);
- Triagem odontológica;
- Aferição periódica, classificação e monitorização da Pressão Arterial conforme risco ou presença de Hipertensão Arterial Sistêmica;
- Rastreamento e acompanhamento de Diabetes Mellitus, por meio de Hemoglobina Glicada (Hb1AC);
- Rastreamento e classificação do estágio clínico da Doença Renal Crônica, por meio de exames de sangue (TFG) e urina isolada (Microalbuminúria);
- Estratificação de risco cardiovascular conforme perfil populacional e comorbidades;
- Testagem para Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- Busca ativa de sintomas urológicos;
- Aplicação da AMPI-AB nas pessoas idosas (para as pessoas com deficiência e familiares idosos) e realização do PTS de acordo com as necessidades apresentadas;
- Avaliação de risco de quedas das pessoas idosas;
- Avaliação do Estado Nutricional e Avaliação do Risco de Insegurança Alimentar e Nutricional.

OBS: Todas as ações de captação ou detecção realizada em ações coletivas/grupos devem desdobrar em atendimentos e encaminhamentos necessários, bem como inserção nas devidas linhas de cuidado.

AÇÕES NO TERRITÓRIO

Realizar captação de pessoas com deficiência atendidas em serviços de saúde e/ou Secretarias Municipais (SMADS, SME); por meio de visitas dos ACS no território adstrito;
Divulgação da assistência em saúde ofertada por meio do site da Atenção Básica, mídias sociais, entre outros.

Desenvolver ações de rastreamento e promoção de saúde nos serviços de acolhida e caráter residencial do território mediante planejamento (em RI, SRT, SAICAS, Escolas).

APONTAMENTOS NA PRODUÇÃO

Todas as ações realizadas nas primeiras quartas-feiras do mês, as pessoas com deficiência devem ser apontadas no e-SUS ou no SIGA, juntamente com o **Código 0301019444 Território Inclusivo -Atendimento à pessoa com deficiência** no SIGA;

Ressaltamos que o cadastro atualizado da presença da deficiência é fundamental para monitoramento de todas as ações realizadas às pessoas com deficiência no território, servindo de base para futura expansão da ação.

As atividades coletivas deverão ser lançadas no e-SUS por meio da ficha de Atividade Coletiva.

CÓDIGOS QUE SERÃO CONSIDERADOS PARA AS AÇÕES DO TERRITÓRIO INCLUSIVO:

- 301019444** - Território Inclusivo - Atendimento a pessoa com deficiência;
- 301060118** - Acolhimento com classificação de risco;
- 301010030** - Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico);
- 0301019452** - Consulta/atendimento da equipe multiprofissional da Atenção Básica (exceto médico);
- 0301019460** - Consulta médica/equipe multiprofissional na atenção básica;
- 0301019487** - Consulta médica-Psiquiatra/equipe multiprofissional na atenção básica.
- 301010064** - consulta medica em atenção primaria;
- 101010010** - atividade educativa / orientação em grupo na atenção primaria;
- VACINAÇÃO** - Atualização vacinal;
- 201020033** - coleta de material p/ exame citopatológico de colo uterino;
- 204030188** - mamografia bilateral para rastreamento;
- 101020040** - Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica (Triagem odontológica);
- 301010153** - Primeira consulta odontológica programática;
- 201020041** - Coleta de material p/ exame laboratorial;

- 301010382** - Estratificação do risco cardiovascular;
- 301099103** - AMPI-AB – questionário multidimensional;
- 10104121**- Avaliação do risco de insegurança alimentar;
- 101040024** - Avaliação antropométrica.

CALENDÁRIO 2024

05/JUNHO

- Conhecendo a Pessoa com Deficiência do território;
- Ampliar o número de CNS com o cadastro da pessoa com deficiência preenchido;

03/JULHO

- Ações voltadas a sexualidade da pessoa com deficiência, além de prevenção e detecção das IST;

07/AGOSTO

- Ações voltadas a Primeira Infância e famílias;

04/SETEMBRO

- Ações voltadas a Saúde Mental da Pessoa com Deficiência e acompanhantes;

02/OUTUBRO

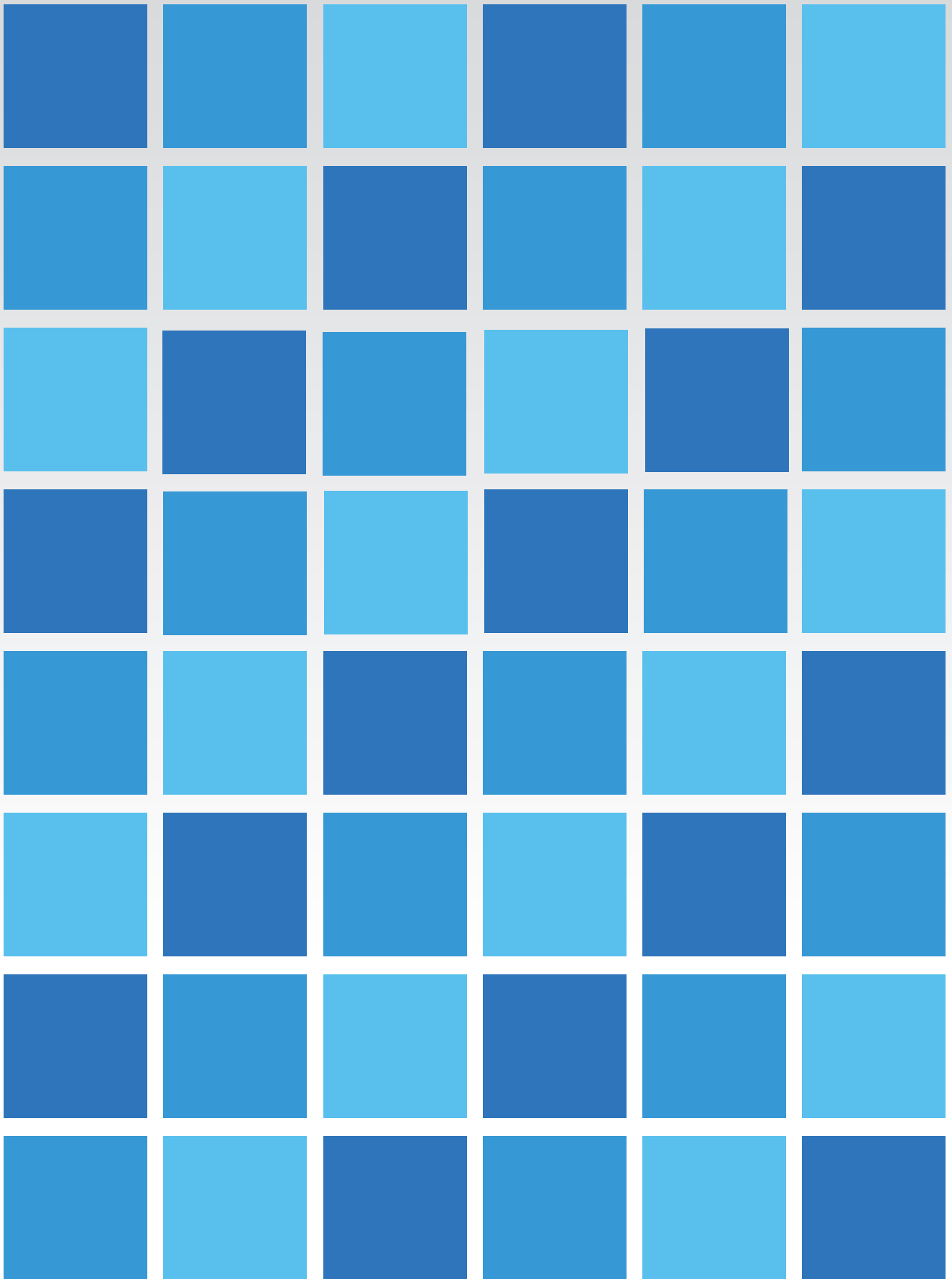
- Ações voltadas a Saúde da Mulher e+ com deficiência e acompanhantes;

06/NOVEMBRO

- Ações voltadas a Saúde da Homem e+ com deficiência e acompanhantes;

04/DEZEMBRO

- Ações voltadas a comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (08/12), que visa conscientizar a sociedade dos desafios enfrentados por essa população, além de promover os direitos e apresentar conquistas.



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE